

Defensoria do Rio diversifica atendimento para alcançar população

11/12/2021



Justiça Rio de Janeiro 2021. A publicação está disponível na *Livraria ConJur*, em sua versão impressa.

Durante o isolamento social, a Defensoria Pública do

Rio de Janeiro estudou maneiras de manter o número e a qualidade dos atendimentos à população. A criação do aplicativo Defensoria RJ, que facilita o contato virtual, consagrou mais de 170 mil atendimentos entre as 400 mil pessoas que fizeram download da ferramenta. A DPE-RJ também levou postos móveis de atendimento às comunidades. As crises econômica e política e a epidemia do coronavírus fizeram as demandas aumentarem em todos os canais. Só pelo telefone 129 foram recebidas 2,5 milhões de ligações.

“Hoje temos um atendimento multiportas. Antes era só presencial, e agora temos o e-mail, o aplicativo”, afirma o defensor público-geral, **Rodrigo Pacheco**. “Mudamos a lógica e fomos até quem precisa. Em janeiro de 2021, foi criado o projeto Defensoria em Ação nas Favelas. Todos os sábados vamos até as comunidades e fazemos atendimento em parceria com lideranças locais.” Outro projeto lançado em 2021 foi o Vans de Direitos, que são postos itinerantes de atendimento ao público. “A preocupação se concentrou nos excluídos digitais, já que ficamos três meses trabalhando de modo totalmente remoto”, explica o defensor.

DEFENSORIA EM NÚMEROS

Defensores Públicos	726
Servidores	1.413
Cidades	86

Fonte: Anuário da Justiça 2020, site da DPE-RJ
em 28/10/2021

Em outubro de 2021, a Defensoria do Rio decidiu abrir

as portas das suas unidades, de acordo com a Fase 3 do seu plano de retomada das atividades presenciais. Segundo a Resolução DPRJ/Corregedoria 29, o atendimento remoto é complementar ao presencial e, portanto, todos os locais de

CONTATO

Endereço: Avenida Marechal Câmara,
314, Centro, Rio de Janeiro, RJ –
CEP 20020-080

Central de atendimento ao cidadão: 129

 www.defensoria.rj.def.br

 (21) 2332-6224 (sede)

trabalho da Defensoria estão abertos a quem precisa de

assistência jurídica.

O defensor público-geral critica a virtualização do Poder Judiciário. “Sei que a Justiça ganhou em alguns aspectos, mas isso favorece a elitização dos processos. Durante a epidemia, ficou clara a dificuldade da população em conseguir acessar as sessões virtuais. Defendemos que audiências de custódia devem ser sempre presenciais”, afirma.

Dados da FGV Social mostraram que 82% da população do estado ganham até dois salários mínimos. “Essa é toda a nossa demanda em potencial, já que atendemos quem recebe até três salários”, avalia Pacheco.

Ele conta que a deficiência do serviço público de saúde fluminense fez crescer a demanda de processos nessa área. Mas o destaque são questões de família. “Foram 120 mil processos por mês relacionados a guarda de filhos e pagamentos de pensão, entre outros”, afirma o defensor-geral.

Prisões polêmicas e casos de injustiça relacionados ao reconhecimento facial estão entre os temas em que a Defensoria se debruçou. Um levantamento do órgão aponta que 81% dos que passaram por essa experiência eram negros. “Começamos a notar uma mudança de comportamento nas varas também a partir da decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre a

DIREÇÃO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Rodrigo Pacheco

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Marcelo Leão Alves

2ª SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL

Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA-GERAL

Katia Varela Mello

SUBCORREGEDORA-GERAL

Simone Maria Soares Mendes

OUVIDOR-GERAL

Guilherme Pimentel Braga

apenas no reconhecimento facial”, diz.

Fotos da internet e dados de celulares utilizados sem

nenhum princípio também foram alvo de processos na Defensoria. “Conseguimos tirar a imagem de um homem que estava em um álbum de suspeitos de uma delegacia e gerou dez inquéritos”, relata Pacheco. Nesse caso, o homem vinha sendo reconhecido por pessoas envolvidas em casos diferentes, mas foi inocentado pela Justiça em todos eles.

A Defensoria desenvolve um projeto de combate à tortura em presídios há dois anos. “Foi criado um protocolo, e toda tortura confirmada pelo preso é comunicada ao Ministério Público e à polícia”, explica o defensor.

Tema ainda controverso no TJ-RJ é o direito de defensores públicos receberem honorários em ações contra o Estado. Parte das câmaras do tribunal entende que, na atuação dos defensores em ações contra os municípios são devidos honorários, mas não contra o estado do Rio, pois nesses casos se confunde na mesma pessoa as figuras de credor e devedor. Outra corrente afirma que as súmulas do tribunal e dos tribunais superiores sobre o assunto foram superadas pela edição da Emenda Constitucional 80/2014, que reconheceu a autonomia da Defensoria Pública. Assim, seria descabida a alegada confusão quando o poder público é condenado a pagar honorários. O tema ainda precisa ser pacificado dentro da corte.

Após conseguir aumentar a força de trabalho em 2020, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro aprovou um plano de cargos e salários dos servidores, o que reduz a alta rotatividade. “Muita gente trabalhava havia mais de dez anos sem nenhum plano. As carreiras foram estruturadas, criamos estímulos aos treinamentos e à capacitação, valorizamos os salários. É uma conquista muito importante em meio a toda essa crise”, aponta o defensor.

TESES DEFENDIDAS PELA DEFENSORIA | 2020 e 2021

TEMAS	RESULTADO	ÓRGÃO JULGADOR	PLACAR	DECISÃO	TESE DA DEFENSORIA ACOLHIDA
1 Decreto municipal pode suspender uso de máscaras durante a epidemia de Covid-19?	NÃO	LIMINAR, 3ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS	—	O Município de Duque de Caxias extrapolou ao editar o já mencionado decreto, pois, nem o Estado do Rio de Janeiro nem a União decretou tal flexibilização sanitária, desobrigando o uso de máscaras. Cabe ao município apenas suplementar a aplicação da legislação de competência concorrente, das normas gerais da União e complementares dos Estados.	SIM
2 Suspeito pode ser condenado apenas com base em reconhecimento fotográfico?	NÃO	6ª TURMA DO STJ	5x0	A prova utilizada - reconhecimento fotográfico em sede policial - é de extrema fragilidade, haja vista a inobservância das recomendações legais do artigo 226 do CPP. A condenação se fundou unicamente no reconhecimento fotográfico realizado de maneira inadequada na fase inquisitorial e não confirmado pelas vítimas no âmbito judicial, verificando-se manifesta ilegalidade.	SIM
3 Foto de ex-detento, tirada dentro da delegacia, pode fazer parte do álbum de suspeitos?	NÃO	VARA CRIMINAL DE NILOPOLIS	—	O artigo 226 do Código de Processo Penal desautoriza fotos sem consentimento para inclusão em álbum de suspeitos, já que há o direito do indivíduo de não se incriminar.	SIM
4 Prefeitura do Rio de Janeiro tem obrigação de fornecer cartão-alimentação a alunos da rede municipal que não retornaram às aulas presenciais?	SIM	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	—	A 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital determinou o bloqueio imediato de R\$ 34,72 milhões das contas da Prefeitura do Rio para garantir a recarga dos cartões-alimentação em favor dos "alunos cujas escolas permanecerem fechadas, funcionando em sistema de rodízio" e dos estudantes com comorbidades que os impeçam de comparecer à unidade de ensino.	SIM

PROCESSOS ANALISADOS: 1. ACP 0047735-29.2021.8.19.0021; 2. HC 631.706; 3. Processo 0006376-54.2021.8.19.0036; 4. ACP 0093472-52.2020.8.19.0001

Clique aqui para ler Teses defendidas pela Defensoria - 2020 e 2021

Até a estrutura está recebendo investimentos: em 2019, a instituição inaugurou nove sedes. Agora está em andamento um plano diretor de quatro anos para melhorar os edifícios - são mais de 60 obras em curso. "Estamos ampliando a digitalização das informações, o que facilita o trabalho do defensor. Com um novo programa de gestão criado pela Universidade de Oxford em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, é possível visualizar quantos processos estão parados há mais de 100 dias. Esses dados dão um controle maior da carga de trabalho de todos, e oferece a possibilidade de se cobrar a efetividade do Judiciário de forma eficaz", avalia Pacheco.

ANUÁRIO DA JUSTIÇA RIO DE JANEIRO 2021

ISSN: 2178346-2

Edição: 2021

Número de Páginas: 164

Editora: Consultor Jurídico

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur](#)Versão digital: acesse gratuitamente pelo site anuario.conjur.com.br e pelo app Anuário da Justiça**Veja quem apoiou esta edição do Anuário da Justiça Rio de Janeiro**

Arruda Dias Lemos Advogados Associados

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados

Dannemann Siemsen Advogados

Décio Freire Advogados

Fontes Tarso Ribeiro Advogados Associados

Fux Advogados

IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros

Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados

JBS S.A.

Luiz Antonio Alves Corrêa - Advogados

Machado Meyer Advogados



Moraes Pitombo Advogados
Nunes Ferreira, Vianna Araújo, Cramer, Duarte Advogados
Original 123 Assessoria de Imprensa
Paulo Lins e Silva Advogados
Pinheiro Neto Advogados
Refit
Sergio Bermudes Advogados
Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-dez-11/defensoria-rio-diversifica-atendimento-alcancar-populacao/>